



ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

CNPJ: 01.609.404/0001-40

Emissor: EDIMARA TEIXEIRA FREIRE

Página: 1 de 1

Emissão: 28/07/2017 às 13:30

DADOS DA LICITAÇÃO

Processo:	28/49	Situação:	ABERTA
Modalidade:	PREGAO PRESENCIAL	Percentual:	10,00%
Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM	Data emissão:	11/07/2017
Descrição	PREGAO PRESENCIAL 028 2017 CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE	Data abertura:	20/07/2017 09:00:00

REABERTURA DA SESSAO PUBLICA POR RETORNO DE RECESSO

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2017 às 09 horas na sala do setor de licitações, sito a Avenida ibicui, nº 1002, no prédio da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria N° 082 de 12 de abril de 2017, para proceder ao julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa CLANDIO E CLAUDETE ROCHA TRANSPORTES LTDA ME, protocolado no dia 24/07/2017, oportunidade em que, seguindo a orientação do Parecer nº 014/2017 oriundo da Procuradoria Jurídica do Município, entendeu esta comissão pela total improcedência do Recurso Administrativo. Por oportuno esclarece que o erro formal na ata de sessão pública, consistente na troca dos nomes das localidades já foi sanado por esta comissão não influenciando na conclusão do certame.

ENCERRAMENTO DA SESSAO PUBLICA

Julgado improcedente o recurso permanecem vencedoras as empresas: ITEM 01 para a empresa TRANSPORTES MAZZARDO LTDA, ITEM 02 E ITEM 03 para a empresa CLANDIO E CLAUDETE ROCHA TRANSPORTES LTDA-ME, nos termos dos lances ofertados durante a sessão pública. Desta forma a Comissão de Licitação, encaminha o presente processo para o Sr. Prefeito Municipal José Claiton Sauzem Ilha, para Adjudicação e Homologação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada.

ASSINATURAS

JOZIEL LANGENDORF LANGENDORF
JOZIEL LANGENDORF LANGENDORF

CLANDIO & CLAUDETE ROCHA TRANSPORTES
CLANDIO DA ROCHA

TRANSPORTES MAZZARDO LTDA
FLAVIO IVAN MAZZARDO


EDIMARA TEIXEIRA FREIRE
PREGOEIRO


CARLA LIZIANE PEREIRA ILHA
MEMBRO DA COMISSÃO

JECELAINE BARCHET LOBLER
MEMBRO DA COMISSÃO